

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO****ATA Nº 20**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso realizada no dia trinta do mês de setembro do ano dois mil e treze.

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores José Baptista Rodrigues, António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz e Carlos Manuel Ataíde Fernandes, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, que justificou a ausência por motivos de ordem profissional, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Sr. Presidente declarou aberta esta reunião, dando início aos trabalhos.

----- ORDEM DO DIA**----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----**

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 27 do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira no valor de 958 239,24 Euros.

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 - ALTERAÇÃO Nº 14:** Presente a modificação / alteração em epígrafe, no valor total de 32 500,00 Euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2013:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 - ALTERAÇÃO Nº 16 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 31 500,00 Euros, correspondendo 18 500,00 Euros a despesas correntes e 13 000,00 Euros a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----**----- CONTAS FINAIS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **LIGAÇÃO ALGOSO MATELA - CONSTRUÇÃO D APONTE SOBRE O RIO MAÇAS (Conceção Construção):** Foi presente uma carta do empreiteiro da obra em título, reclamando um acerto de pagamento respeitante à revisão de preços, do valor de 388,80 euros, da obra referida, revisão que teve lugar em 05 de julho de 2005 e aprovação desta câmara em reunião ordinária do dia 09 do mês de dezembro do mesmo ano, pagamento já reclamada em 05/01/09 e justificado pelo GAT (Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, ao qual se encontrava associado o Município de Vimioso), mas que nunca chegou a ser aprovada por esta câmara municipal.

----- Neste contexto analisada a informação nº 055, datada do dia dezoito do mês em curso, da Técnica Superior, Solange J. Rodrigues Delgado, expondo pormenorizadamente a situação e informando que remontando a revisão de preços ao ano de 2005, não existe cabimento para o referido pagamento e que a obra já não se encontra no Plano Plurianual de Investimentos desta câmara.

----- Considerada a situação, ponderado o teor da informação, tendo em conta que, em documentos anexos à informação, o GAT confirmou a diferença reclamada pelo empreiteiro e que essa reclamação foi feita e comunicada em tempo útil a esta câmara, foi deliberado por unanimidade proceder ao seu pagamento, promovendo para o efeito os procedimentos necessários.

----- AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES:

----- **CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - LIGAÇÃO DA E. N. 218 AO SANTUÁRIO DE S. BARTOLOMEU – Liberação parcial de caução:** Presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, datado do dia dezoito do mês em curso, da respetiva comissão constituída por representantes desta câmara e do empreiteiro, a firma Construtora Mirandesa, Lda, do qual consta que, verificados os trabalhos, se conclui que, na generalidade, os trabalhos se encontram executados de acordo com o projeto aprovado, constatando que, decorridos três anos sobre o auto de receção provisória desta obra, e, nos termos artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, libertada 75% do montante da caução, a percentagem da caução a libertar nesta data é de 10% do valor total da caução prestada no âmbito de execução desta obra.

----- Face ao teor do auto em apreço foi deliberado por unanimidade aprová-lo e proceder à libertação parcial da caução, nos termos do referido decreto-lei, na referida percentagem.

----- **LIGAÇÃO ARGOSELO - RIO SABOR – CAMINHO RURAL DO PONTÃO DO RIO SABOR À E.N.:** Presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, datado do dia dezoito do mês em curso, da respetiva comissão constituída por representantes desta câmara e do empreiteiro, a firma Construtora Mirandesa, Lda, do qual consta que, verificados os trabalhos, se conclui que, na generalidade, os trabalhos se encontram executados de acordo com o projeto aprovado, constatando que decorridos três anos sobre o auto de receção provisória desta obra, e neste contexto, nos termos artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, libertada 75% do montante da caução, a percentagem da caução a libertar nesta data é de 10%, do valor total da caução prestada no âmbito de execução desta obra.

----- Face ao teor do auto em apreço foi deliberado por unanimidade aprová-lo e proceder à libertação parcial da caução, nos termos do referido decreto-lei, na referida percentagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA E.T.A. DO RIO ANGUEIRA – Relatório referente ao mês de julho/2013 e fatura n.º 5670103878 de 3931,45 Euros:** Analisada a informação técnica n.º 135, datada do dia 23 do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório de exploração referente ao mês de julho de 2013, emitido pela prestadora daquele serviço, a firma *AGS*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade nada havendo a apontar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referida.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês de julho de 2013 e fatura n.º 5670103876 de 15 197,38 Euros:** Presente a informação técnica n.º 136/2013, datada do dia 23 do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório de exploração do mês de julho de 2013, emitido pela prestadora daquele serviço, a firma *AGS*, concluindo não existirem anomalias, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório apresentado e proceder ao pagamento da respetiva fatura, de acordo com a informação em análise.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês de junho/2013 e fatura n.º 5670104003 de 16 162,05 Euros:** Analisada a informação técnica n.º 138/2013, datada do dia 26 do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório de exploração em epígrafe, emitido pela prestadora daquele serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a referir de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório em apreço e proceder ao seu pagamento conforme faturado.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Fatura n.º 262/2013, referente ao mês de agosto de 2013 da Resíduos do Nordeste, no valor de € 37 678,93 Euros:** Analisada a informação n.º 390, datada do dia 21 do mês de agosto, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, referente à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Município da Terra Fria do Nordeste Transmontano para os municípios que constituem esta associação, reportando a forma de prestação destes serviços respeitantes ao período faturado e as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e a faturação apresentada da firma Resíduos do Nordeste. Discrepâncias que se traduzem numa faturação a mais nos seguintes itens:

- 1 – Remoção de R.S.U. C. M. Vimioso - 296,51 Euros;
- 6.5 – Lavagem de arruamentos - 395,30 Euros,
- 6.7 – Fornecimento de papeleiras - 632,58 Euros,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora do serviço do teor da informação analisada e das referidas discrepâncias apuradas.

----- **EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **José Domingos Falcão do Vale – Certidão de idade de prédio:** Presente a informação nº 396/2013, do dia 30 do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certidão de idade do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Vale de Frades, sob o artigo 613, sito na Rua da Igreja, na localidade de Serapicos, requerida pelo munícipe em título, na qual se informa que o referido prédio tem características de construção antigas e apresenta um estado adiantado de desgaste e deterioração, concluindo que já existia antes de 1992; antes da aplicação do RGEU na freguesia de Avelanoso, que ocorreu a partir de 21/02/1992.

----- Ponderado o teor da informação em análise foi deliberado por unanimidade certificar em conformidade com esta informação.

----- **APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR:**

----- **1** - Presentes os pedidos de apoio e respetivos processos formulados, nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, assim:

Para os seguintes estudantes do ensino superior:

- *Sara Patrícia Martins Neves* - estudante do 3.º ano do Curso de Turismo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro;
- *Ana Paula Jerónimo Martins* - estudante do 3.º ano do Curso de Ciências Biomédicas da Universidade da Beira Anterior, na Covilhã;
- *Andreia Filipa Pires Antão* - estudante do 4.º ano do Curso de Terapia da Fala do Instituto Politécnico de Leiria;
- *Rute Marina Torrão Veiga* - estudante do 3.º ano do Curso de Educação Básica, do Instituto Politécnico de Bragança;
- *Bárbara Almeida Fernandes* - estudante do 1.º ano do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Bragança;
- *Débora Fernandes Alves* - estudante do 3º ano do Curso de Curso de Direito, da Universidade de Coimbra;
- *Marina Sofia Cordeiro* - estudante do 2º ano do Curso de Engenharia Alimentar do Instituto Politécnico de Bragança;
- *Cátia da Cunha Carvalho* - estudante do 3.º ano do Curso de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Porto;
- *Vitor Cardoso Ferreira da Silva* - estudante do 3.º ano do Curso de Engenharia Biotecnológica do Instituto Politécnico de Bragança;
- *Ângela Verónica Falcão Lopes* - estudante do 4.º ano do Curso de Turismo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.05

- *Tânia Afonso Vaz* - estudante do 2.º ano do Curso de Línguas para Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, nos termos do nº 3 do artigo 3º do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, conceder apoio para pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino.

----- Aos estudantes *Debora Fernandes Alves*, *Marina Sofia Cordeiro*, foi ainda deliberado atribuir, ao abrigo do nº 4 da um apoio complementar no valor de € 80,00 mensais, durante o ano letivo, para fazer face a outras despesas como alojamento, alimentação, transporte e material escolar, e aos

----- Aos estudantes, *Cátia da Cunha Carvalho*, *Vitor Cardoso Ferreira da Silva*, *Ângela Verónica Falcão Lopes* e *Tânia Afonso Vaz*, foi ainda deliberado atribuir, ao abrigo do nº 4 da um apoio complementar no valor de € 50,00 mensais, durante o ano letivo, para fazer face a outras despesas como alojamento, alimentação, transporte e material escolar.

----- Considerando, porém, que o ano letivo já se iniciou e que alguns dos estudantes referidos já procederam ao pagamento de propinas no ato da matrícula, foi ainda deliberado restituir-lhes o valor das propinas àqueles que provem já as terem pago.

----- **2** - Presentes também os pedidos de apoio e respetivos processos formulados nos termos do mesmo regulamento, dos estudantes do ensino secundário:

- *Céline Rodrigues Martins* - estudante do 10º ano;
- *Daniela Cristina nascimentos Pires* - estudante do 10º ano;
- *Maria de Fátima Jardim Brás*,

foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio individual de 250,00 euros para despesas de livros escolares, nos termos do nº 2 do artigo 3º do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor.

----- Relativamente à estudante *Maria de Fátima Jardim Brás*, considerando tratar-se de situações de absoluta necessidade foi ainda deliberado conceder um apoio de 250,00 euros, por período escolar, a atribuir no início de cada trimestre.

----- **OUTROS** -----

----- **Prova Desportiva King of Portugal - MOTOCLUB FURÕES VIMIOSO / ASSOCIAÇÃO A CAMINHO DA AVENTURA - CLUB NORTEX4 – Protocolo de colaboração:** O Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz, expôs que na sequência do apoio concedido por esta câmara para a realização da referida prova desportiva, em que esta câmara assumiu em coorganização com a entidade em título o apoio logístico e financeiro, referindo que a prova decorreu muito bem e dada a sua dimensão foi necessário garantir despesas imprevistas ao longo da sua realização, propondo neste sentido um apoio suplementar do valor de 3000,00 euros, e respetivo IVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Ponderada a proposta do Sr. Vereador foi deliberado por unanimidade aprová-la e transferir para a organização a referida importância.

----- **Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino - APGA – Apoio financeiro:** Enviado pela entidade em título o programa para a realização do *Festival Sons e Ruralidades 2013*, a levar a efeito nos próximos dias 11 a 13 de outubro, solicitando neste contexto um apoio financeiro de 12 000,00 euros para a realização deste evento, foi deliberado por unanimidade apoiar a iniciativa em coorganização com a proponente, e atribuir para o efeito o apoio financeiro solicitado.

----- TRANSPORTES ESCOLARES:

----- **UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES POR OUTRAS PESSOAS:** Foram presentes diversos pedidos para utilização dos transportes escolares, pelos munícipes abaixo mencionados, inscritos no curso de formação profissional “*Técnicos de Vendas*” a decorrer em Vimioso, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, argumentando o facto de ser este o único meio de transporte disponível que lhe permita a deslocação para a frequência do dito curso de formação:

- Augusta da Conceição Bartolomeu Sena – trajeto *Carção - Vimioso - Carção*;
- Arminda Afonso Martins – trajeto *Carção - Vimioso - Carção*;
- Cristina Veiga da Cunha - trajeto *Carção - Vimioso - Carção*,

foi deliberado por unanimidade autorizar os respetivos transportes.

----- *Pós Ordem do Dia:* -----

----- Finda a discussão dos assuntos agendados o Sr. Vereador Carlos Fernandes pediu a palavra, dizendo:

- No final de meu mandato quero agradecer a esta câmara a forma como sempre me recebeu e as explicações dadas ao longo dos trabalhos que aqui foram tratados.
- Desejar, àqueles que continuam, as melhores venturas e que continuem a lutar para o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, como referi em outras ocasiões, a proposta de elaboração do Roteiro de Vimioso que englobasse as freguesias. É um grande contributo para dar a conhecer o concelho e as suas potencialidades.
- A raça mirandesa, aliada à culinária e a outras ações, correlacionadas, são uma mais valia para o concelho e promoção da raça.
- Em infraestruturas o conselho tem hoje quase tudo que necessita, por isso o próximo mandato deve orientar-se para a potencialização destas infraestruturas no âmbito do desenvolvimento.

----- Em resposta, o Sr. Vereador António Torrão Vaz, disse:

- Agradeço o reconhecimento manifestado pelo Sr. Vereador ao longo do mandato e que este reconhecimento seja do domínio público.
- As opiniões que refere têm expressão nas reuniões deste executivo o que será reconhecido e tido em conta pela câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Sr. Vereador António Jorge Fidalgo, a propósito disse:

- Foi um prazer trabalhar com o Sr. Vereador Carlos Fernandes.
- Agradeço a forma correta com que sempre trabalhou e todos os contributos dados ao longo de todas reuniões desta câmara.
- Sabendo que a situação financeira da câmara municipal é boa; o que é necessário para atrair investimento, é de facto garantir aos investidores as condições necessárias a esse investimento.
- Obviamente que faremos o nosso melhor. E uma vez que o Sr. Vereador Carlos Fernandes vai ser membro da Assembleia Municipal, vai ter também essa oportunidade.

----- O Sr. Presidente, no mesmo contexto, disse:

- Agradeço ao Sr. Vereador Carlos Fernandes a boa colaboração dada.

Reafirmando:

- Vamos continuar no mesmo sentido e com o mesmo objetivo de progresso e desenvolvimento do concelho.
- Como disse; a Mirandesa, as Termas, o Parque de Campismo e outras infraestruturas são contributos para atrair.
- Não reconhecemos o apoio do poder central do Estado, mas vamos continuar para que o poder central nos apoie e cada vez melhor.
- Agradeço a colaboração do Sr. Vereador Carlos Fernandes, o reconhecimento do trabalho feito; de referir o extraordinário acesso aos fundos comunitários neste mandato.
- Vamos continuar a fazer força para que seja conseguida a Mini-hídrica.
- Continua no nosso pensamento que nos orienta, a perspetiva de dar a conhecer o concelho, e ser cada vez mais atrativos.
- Da minha parte, o concelho terá sempre a minha melhor participação.

----- Findas as intervenções e nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que mereceu a aprovação de todos os membros presentes nos termos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e, nos termos da parte final da referida norma legal, vai também ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi por unanimidade deliberado, que esta ata seja assinada por todos os membros do órgão intervenientes na reunião, apesar do disposto na referida norma legal.

António Jorge Fidalgo
António Jorge Fidalgo
António Jorge Fidalgo
António Jorge Fidalgo
António Jorge Fidalgo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO